JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1927



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.335 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00019385/2026-32,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2026, que tem por objeto o fornecimento de até 324 unidades de carga de gás P13, cujo contratado é EDSON DA SILVA MAXIMO, Procedimento Licitatório nº 179/2026:

Secretaria de Administração

Fiscal administrativo e técnico:

- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

Secretaria de Finanças

Fiscal administrativo e técnico:

- Yasmin Guimarães Fernandes, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 409.220.848-07 e R.G. nº 49.048.498-0.

Secretaria de Educação

Fiscal técnico:

- Sebastião Nivail Cozoli, Professor de Educação Básica II - PEB II, CPF/MF nº 055.469.848-05 e R.G. nº 17.499.321-3;

Fiscal administrativo:

- Nicolas Menegon Volpato, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 405.954.548-10 e R.G. nº 41.939.998-7.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio

Fiscal administrativo e técnico:

- Bruna Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6.

Secretaria de Segurança Pública

Fiscal administrativo e técnico:

- Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 278.793.528-13 e R.G. nº 34.843.240-9.

- Gilvan Alex de Lima Souza, Guarda Municipal exercendo o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, R.G. nº 41.886.938-8 e CPF: 331.805.708-81.

Secretaria de Gabinete

Fiscal administrativo e técnico:

- Adriana Testa Teixeira Pires, Assessor II, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7;

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Fiscal administrativo e técnico:

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 40.732.085-4 e CPF nº 364.673.438-83.

Secretaria de Obras e Serviços

Fiscal administrativo e técnico:

- Lucilena Alves da Silva Felis, Agente Operacional, CPF/MF nº 023.835.049-55 e R.G. nº 26.668.049-5.

Secretaria de Saúde

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

Fiscal administrativo e técnico:

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

Secretaria de Cultura

Fiscal administrativo e técnico:

- Tatiane da Silva Correa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 329.985.908-02, R.G. nº 32.508.641-2.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal administrativo e técnico:

- Natália Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 32.764.042-X e CPF nº 330.375.188-98.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal administrativo e técnico:

- Rodrigo Catuzo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.383.288-74 e R.G. nº 28.814.278-0.

PORTARIA Nº 1.336 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00012512/2026-72,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 409/2026 a 412/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de material descartável, produtos de higiene e limpeza, Procedimento Licitatório nº 467/2025:

ATA 409/2026 - PE 90109/2025 - PL 467/2025 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA;

ATA 410/2026 - PE 90109/2025 - PL 467/2025 - BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;

ATA 411/2026 - PE 90109/2025 - PL 467/2025 - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI;

ATA 412/2026 - PE 90109/2025 - PL 467/2025 - EJ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Fiscal administrativo:

- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 1.988, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853.2.

Fiscais técnicos:

- Lúcia Helena dos Santos Figueiredo, Professor de Educação Básica I - PEB I, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 1.824, CPF/MF nº 213.950.338-46 e R.G. nº 29.163.319-5.

- Renata Cristie de Almeida Franco Vendt, Professor de Educação Básica I - PEB I, exercendo o cargo de Supervisor de Ensino, matrícula funcional nº 2.686, CPF/MF nº 276.684.758-85 e R.G. nº 28.938.327-4.

PORTARIA Nº 1.337 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00006376/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 146/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição do líquido água mineral, sem gás, para a rede municipal de Educação de Jaguariúna, cujo contratado é LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA, Procedimento Licitatório nº 17/2026.

Fiscal administrativo e técnico:

- Nicolas Menegon Volpato, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 405.954.548-10 e R.G. nº 41.939.998-7.

PORTARIA Nº 1.338 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar ERALDO RIBEIRO, R.G. n° 25.226.990-1 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 818, de 30 de abril de 2026, que passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão de Avaliação e Faturamento do SUS do Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Inovação do SUS da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.339 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar KARINA MARIA MARCHESINI BARROS DE LIMA, R.G. n° 39.719.933-8 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.106, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão de Faturamento de Procedimentos Consorciados do Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Inovação do SUS da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.340 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO, R.G. n° 48.514.995-3 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 819, de 30 de abril de 2026, que passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão de Almoxarifado de Insumos do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.341 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar ALINE GABRIELA SIMEONI CAETANO, R.G. n° 43.066.721-8 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.111, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Planejamento de Compras do Departamento Administrativo e Financeiro da Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.342 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar MARA RUBIA BERNARDES CORRÊA COSTA, CIN n° 042.761.466-07, nomeada pela Portaria nº 1.100, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão de Almoxarifado e Farmácia do Departamento de Administrativo e Financeiro da Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.343 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar MARCIO DONIZETTI VALERIO, R.G. n° 23.113.319-4 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 1.192, de 21 de julho de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Gestão Patrimonial e Serviços Técnicos do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.344 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar ARIANE GODOY DA LUZ, R.G. n° 45.409.741-4 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.092, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de

Coordenador, junto à Coordenação de Serviços de Apoio de Higiene, Limpeza e Lavanderia do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.345 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar MARCIA REGINA RODRIGUES PESSÔA, R.G. n° 20.729.749-6 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.110, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Chefe de Divisão, junto à Divisão de Consultas Médicas Especializadas do Departamento de Gestão de Centro de Especialidades Médicas da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.346 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar JULIANA FERREIRA MENDES, R.G. n° 29.138.331 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 864, de 08 de maio de 2026, que passará a exercer o cargo de Diretor, junto ao Departamento de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.347 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar FERNANDA CRISTINA REFUNDINI CORREA, R.G. n° 32.035.530-5 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.091, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Serviços de Apoio da Unidade de Pronto Atendimento do Departamento de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.348 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar CINTIA BARCALA DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. n° 34.489.201-3 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.103, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Diretor, junto ao Departamento de Gestão da Qualidade em Saúde da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.349 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar JULIANA BEATRIZ DA SILVA, R.G. n° 52.213.929-2 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.053, de 22 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Educação Continuada do Departamento de Gestão da Qualidade em Saúde da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.350 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar PATRICIA AZEVEDO ROVARON MORITA, R.G. n° 40.432.188-4 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.063, de 24 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Segurança do Paciente do Departamento de Gestão da Qualidade em Saúde da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.351 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar ELIZANGELA APARECIDA TONIATI, R.G. n° 40.403.186-9 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 1.093, de 30 de junho de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Apoio para Diretoria Clínica e Residência Médica da Superintendência Médica de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.352 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.052/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019754/2026-97,

RESOLVE:

I-Realocar JULIANA APARECIDA SIQUEIRA CUSTÓDIO, R.G. n° 41.867.259-3 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 822, de 30 de abril de 2026, que passará a exercer o cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Apoio para Gestão de Escalas Médicas da Superintendência Médica de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de

2026.

PORTARIA Nº 1.353 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos no processo SEI 3524709.420.00019423/2026-57,

RESOLVE:

I-Desligar compulsoriamente o servidor LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. nº 9.591.998-3 SSP/SP, matrícula nº 3.673, Operador de Máquinas, que exercia suas funções junto à Secretaria de Obras e Serviços.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.354 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.125, de 17 de outubro de 1995, Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e o Processo SEI nº 3524709.420.00018140/2026-98,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais adiante nomeados para, durante um mandato de 06 (seis) meses, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções, constituírem uma equipe, com a denominação de "Equipe de Vigilância Sanitária", objetivando executar ações de vigilância sanitária, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 17 de outubro de 1995:

01 – EDER PERES DE SOUSA – R.G. nº 17.659.205-2;

02- RENATA RODRIGUES MIRANDA, R.G. nº 24.881.202-0;

03- RITA DE CÁSSIA SILVA ANSELMO, R.G. nº20.035.639-2;

04 - SÉRGIO LUIS BENEDITO DE VASCONCELOS – R.G. nº 40.295.479-8;

05 - WALTENIOR RODRIGUES – R.G. nº 20.119.053-9;

06- ANDERSON LIMA MORAIS – R.G. nº 40.966.201-X;

07- LIGIA CRUZ PEREIRA, R.G. nº 17.237.052-8;

08- ALINE SILVEIRA TOLOTO, R.G. nº 48.239.968-5;

09 – ADRIANO POLTRONIERI – R.G. nº 19.947.885;

10- MARIA GRACIELA TRIVELATO, R.G. nº 40.403.366-0.

PORTARIA Nº 1.355 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00009570/2025-38,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item II e à alínea 'c' do item V da Portaria nº 2.064, de 28 de novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer-COMEL, mantendo-se seus efeitos de mandato:

"II- da Secretaria de Saúde:

Titular: Juliana Ferreira Mendes, R.G. nº 29.138.331-2

Suplente: Leandro Donizete Ferreira, R.G. nº 10.370.704

...

V- 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

...

c)Representante de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), voltada ao desenvolvimento social: ADESOL – Associação de Desenvolvimento Social:

Titular: Rosangela Aparecida Martins, CPF nº 077.005.178-27

Suplente: Simone Machado Soares, CPF nº 086.874.306-20".

PORTARIA Nº 1.356 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.051/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019323/2026-211,

RESOLVE:

I-Realocar MARISA APARECIDA RISSATTI, R.G. n° 17.760.047-0 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 156, de 21 de janeiro de 2025, que passará a exercer o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Compras da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.357 de 13 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 5.051/2026 e Processo SEI nº 3524709.420.00019323/2026-211,

RESOLVE:

I-Realocar FABIO OLIVEIRA FARIA, R.G. n° 28.389.323-0 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 204, de 23 de janeiro de 2025, que passará a exercer o cargo de Chefe de Equipe, junto à Equipe de Arquivo do Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de agosto de 2026.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 04.0314.1350-001, LIDIANE PALARO HOLANDA, Notificação SEOS nº **551/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00019854/2026-13**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às

penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 13 de agosto de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

53º PASSEIO CICLÍSTICO ANTÔNIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS – "LEBRÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para qualquer interessado, seja Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou grupo informal de cidadãos que queiram realizar **doação** de bicicletas e/ou brindes relacionados à prática do ciclismo para o 53º PASSEIO CICLÍSTICO "LEBRÃO".

DO OBJETO

PROMOVER o "53º Passeio Ciclístico Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão", almejando sensibilizar toda a sociedade, através da doação de bicicletas e/ou brindes relacionados à prática do ciclismo, que serão sorteados exclusivamente ao público participante ao final do evento.

Os sorteios de brindes e bicicletas, assim como os concursos — como o da "bicicleta mais enfeitada", do "ciclista mais jovem" e do "ciclista mais idoso" — fazem parte da tradição do evento e despertam grande expectativa no público.

O Passeio Ciclístico é um dos eventos mais tradicionais do Município, sendo realizado desde os anos 80, fazendo parte da memória de diversas gerações.

A partir da **Lei Municipal nº 2.438, de 17 de outubro de 2017**, o Passeio Ciclístico foi incluído no calendário oficial de eventos do Município e passou a ser denominado **"Passeio Ciclístico Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão"**, em homenagem póstuma ao ex-servidor público e idealizador do evento.

A **53ª edição será realizada no dia 13 de setembro de 2026**, reunindo centenas de munícipes em mais uma manhã de lazer, confraternização e valorização da cultura esportiva e comunitária.

DO OBJETIVO

• Incentivar e motivar a participação popular no evento;

• Promover o estímulo à prática de atividade física e estilo de vida saudável;

• Estimular a cultura da solidariedade e o valor social da doação;

• Fomentar a cultura esportiva do município, preservando seus eventos tradicionais;

• Possibilitar aos munícipes a oportunidade de serem premiados com bicicletas e brindes durante a realização do Passeio Ciclístico.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento:

• Pessoas Físicas, maiores de 18 anos;

• Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas;

• Grupos informais de cidadãos que desejem realizar doações de forma voluntária e coletiva, sem fins lucrativos.

Os interessados deverão preencher a **Ficha de Cadastro (modelo anexo)**, a qual poderá ser:

• Enviada para o endereço eletrônico: **informacoes.sejel@jaguariuna.sp.gov.br**, indicando "Doação – Passeio Ciclístico" no campo "assunto"; ou

• Entregue pessoalmente na sede da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, situada à **Rua Epitácio Pessoa, S/Nº, Vila 7 de Setembro**, das **8h às 17h**, em dias úteis.

Nota: Para fins deste chamamento, "grupos informais de cidadãos" são entendidos como conjuntos de pessoas físicas que, de forma coletiva e sem personalidade jurídica, desejam contribuir com doações ao evento, não estabelecendo qualquer vínculo formal ou contratual com a Administração Pública.

DAS DOAÇÕES

Serão aceitas bicicletas novas e brindes relacionados à prática do ciclismo, tais como capacetes, garrafinhas, lanternas, luvas, mochilas de hidratação, suportes, entre outros itens úteis e seguros aos ciclistas participantes.

Também poderão ser aceitas, mediante análise da SEJEL e desde que atendam às exigências deste edital, doações de produtos que, embora não diretamente relacionados à prática do ciclismo, possam contribuir para a valorização do evento, gerar interesse público e fomentar o comércio local, tais como vales-compras, itens esportivos diversos, entre outros.

As doações deverão ser realizadas até o dia 11 de setembro de 2026, às 17h00 e entregues na sede da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, no endereço citado acima.

Não serão aceitas:

• Doações de bicicletas ou brindes usados e/ou com avarias;

• Itens que não estejam em adequado estado de conservação, funcionamento ou segurança;

• Doações provenientes de partidos políticos, candidatos a cargos eletivos e congêneres;

• Marcas associadas ao fumo, bebidas alcoólicas ou quaisquer outras incompatíveis com o público infanto-juvenil;

• Doações de qualquer natureza que, a critério da SEJEL, sejam consideradas incompatíveis com os objetivos do evento, impertinentes ao público-alvo, que apresentem risco à segurança, ou que contrariem o interesse público e os princípios da Administração Pública.

DA ENTREGA DOS ITENS PELOS DOADORES

Os doadores que assim desejarem poderão participar da cerimônia de premiação, realizando a entrega direta dos itens doados aos participantes contemplados, em conjunto com as autoridades e equipe organizadora do evento.

Essa participação visa valorizar os apoiadores e reforçar o caráter comunitário da ação. O interesse deverá ser manifestado previamente na **Ficha de Cadastro**.

DAS AÇÕES PROMOCIONAIS E ESTRUTURAS PRÓPRIAS

Os doadores que tiverem interesse em realizar ações

promocionais, ativações de marca ou montagem de estrutura própria durante o evento deverão sinalizar essa intenção no momento do envio da ficha de cadastro, **detalhando sua proposta para análise e deliberação da SEJEL**.

DA IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR

O doador poderá optar por **ser identificado ou não** para fins de agradecimento e divulgação institucional. A opção deverá ser assinalada na **Ficha de Cadastro**.

Como reconhecimento, os doadores que assim manifestarem interesse serão citados durante o evento por meio do sistema de som, reforçando seu apoio e colaboração à iniciativa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas ou omissões relacionadas a este Edital poderão ser sanadas por meio dos seguintes canais:

• Telefone: **(19) 3867-1077**

• E-mail: **informacoes.sejel@jaguariuna.sp.gov.br**

• Presencialmente: **Rua Epitácio Pessoa, S/Nº – Vila 7 de Setembro – Jaguariúna/SP**

Fica eleito o **Foro da Comarca de Jaguariúna** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Faz parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

• **Anexo I – Ficha de Cadastro**

ANEXO I – FICHA DE CADASTRO

Preencher todas as informações abaixo e entregar conforme instruções do edital.

Identificação do Doador (nome ou razão social):

_____

_____

CPF ou CNPJ:

_____

_____

Endereço:

_____

_____

_____

Telefone(s) para contato:

_____

_____

E-mail para contato:

_____

_____

Descrição detalhada do material doado:

_____

_____

( ) Aceito ser identificado como doador.

( ) Não aceito ser identificado como doador.

( ) Tenho interesse em participar da cerimônia de premiação para entrega do item doado.

( ) Tenho interesse em realizar ativação de marca/ação promocional durante o evento.

Obs: Caso afirmativo, enviar detalhes completos por e-mail para análise da SEJEL.

Local e data: _____

_____

Assinatura / Carimbo

.....

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DOS ATLETAS E EQUIPES CONTEMPLADOS COM A PREMIAÇÃO EM PECÚNIA DOS CAMPEONATOS AMADORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2026

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.962, de 21 de junho de 2024, no Decreto Municipal nº 4.992, de 27 de março de 2026, e no Edital de Premiação nº 001/2026, a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL torna públicos os resultados finais das competições e os respectivos atletas, equipes e representantes contemplados com a premiação em pecúnia destinada aos campeonatos amadores do Município de Jaguariúna.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANOS

Equipe Campeã: Juventus

Representante indicado para recebimento da premiação: Marcos Rogério Brocanello Rodrigues

Equipe Vice-Campeã: Cruzeiro do Sul

Representante indicado para recebimento da premiação: Gabriel da Costa

1º TORNEIO MUNICIPAL DE TÊNIS SIMPLES DE JAGUARIÚNA

Categoria A

Campeão: Mateus Belli Granzotti

Vice-Campeão: Adilson Ferreira Cinman

Categoria B

Campeão: Felipe Vieira Fatichi

Vice-Campeão: Felipe Moure dos Reis Almeida

Categoria C

Campeão: Claudio Roberto Anastacio

Vice-Campeão: Renan Batistela

Categoria C1

Campeão: Fabio Benatti

Vice-Campeão: Luiz Fabiano de Castro Pereira - Responsável Marcelo Santos Pereira

Feminino Livre

Campeã: Tatiane Lie Igarashi

Vice-Campeã: Maguida Aparecida Pereira Sisti

1º TORNEIO MUNICIPAL DE TÊNIS DUPLAS DE JAGUARIÚNA

Categoria A

Campeão: Mateus Belli Granzotti

Vice-Campeão: Cleiton Neves da Silva

Categoria B

Campeão: John Antonio dos Reis

Vice-Campeão: Renan Batistela

Categoria C

Campeão: Marcio Neves da Silva

Vice-Campeão: Robert Bonazzio

Feminino Livre

Campeã: Nathalia Regina Bassani Minatelle

Vice-Campeã: Maguida Aparecida Pereira Sisti

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE PRAIA DE JAGUARIÚNA

MODALIDADE - DUPLAS

Masculino – Taça Prata

Campeão: Gabriel da Silva Ribeiro – Responsável Clodoaldo José da Silva

Vice-Campeão: Amauri de Souza Junior

Masculino – Taça Ouro

Campeão: Bruno Ribeiro dos Santos
Vice-Campeão: Miguel Megda
Feminino
Campeã: Tais de Castro e Silva Martins
Vice-Campeã: Tatiane Aparecida Escobar Marcone
MODALIDADE - QUARTETO
Masculino – Taça Prata
Campeão: Ryan Ribeiro Garcia
Vice-Campeão: Henrico Barros Claro
Masculino – Taça Ouro
Campeão: Paulo Eduardo Mendes
Vice-Campeão: Carlos Eduardo Floriano Rondeli
Feminino
Campeã: Micaela Roberta Bueno
Vice-Campeã: Natália Calefi Franco
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR
TAÇA PRATA
Equipe Campeã: XII de Setembro
Representante indicado para recebimento da premiação: Ana Cristina Ferreira da Costa
Equipe Vice-Campeã: Máfia F.C
Representante indicado para recebimento da premiação: Franciani Roberta Pereira
TAÇA OURO
Equipe Campeã: Jardim Eliza
Representante indicado para recebimento da premiação: Ermeson Dias de Farias
Equipe Vice-Campeã: Fantasma do Morro
Representante indicado para recebimento da premiação: Junior Cezar Ribeiro

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
CONSTAR COMO COMPROMISSÁRIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** **c**omunicando aos adquirentes dos imóveis abaixo elencados que deverão apresentar o INSTRUMENTO PARTICULAR com a correta descrição do imóvel adquirido e a ANUENCIA da proprietária do imóvel para que seja efetuada a inclusão como compromissários dos referidos imóvei, protocolo SEI n.º 3524709.420.00016007/2026-05:

- **03.0284.0267-001**
- **03.0284.0261-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 13 de agosto de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11511
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Aglon Comercio E Representacoes Ltda
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Valor do Empenho: 5.875,35
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 278/2025
Pregão Eletrônico nº 90073/2025
Empenho: 11567
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: H C Importacoes Exportacoes Ltda
CNPJ: 31.958.700/0001-17
Valor do Empenho: 12.100,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 276/2025
Pregão Eletrônico nº 90073/2025
Empenho: 11585
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Valor do Empenho: 644,28
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 412/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11603
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Valor do Empenho: 1.930,50
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 409/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11604
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: 352,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 413/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11605
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Valor do Empenho: 2.021,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 376/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025

Empenho: 11610
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Kadfar Medicamentos Eireli
CNPJ: 32.116.161/0001-31
Valor do Empenho: 21.922,08
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 220/2025
Pregão Eletrônico nº 90051/2025
Empenho: 11611
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Cirurgica Nossa Senhora Ltda
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Valor do Empenho: 177,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 408/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11612
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Pontamed Farmaceutica Ltda
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor do Empenho: 408,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 407/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11613
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Partner Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda Me
CNPJ: 28.123.417/0001-60
Valor do Empenho: 3.300,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 400/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11614
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Farma 2 Produtos Para Saude Ltda
CNPJ: 24.826.631/0001-22
Valor do Empenho: 570,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 390/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11615
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0002-20
Valor do Empenho: 2.217,60
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 357/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11616
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Top Norte Comercio De Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 22.862.531/0001-26
Valor do Empenho: 2.450,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 370/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11617
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Inovamed Hospitalar Ltda
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Valor do Empenho: 5.196,30
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 243/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11618
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Repress Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Valor do Empenho: 35.633,70
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 242/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11619
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:R.A.P. Aparecida Comercio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: 653,40
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 235/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11620
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:F&F Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 28.093.678/0001-85
Valor do Empenho: 10.752,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 233/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11621
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Valor do Empenho: 570,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 226/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11622
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Valor do Empenho: 5.184,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 393/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11625
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Valor do Empenho: 756,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 389/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 11626
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 03.652.030/0006-85
Valor do Empenho: 17.087,50
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 371/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11627
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora:Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Valor do Empenho: 34.173,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 356/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11628
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: 3.796,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 356/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11628
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Portal Ltda
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: 3.796,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 369/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11629
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Octo Farmaco Ltda
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Valor do Empenho: 968,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 375/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11630
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Valor do Empenho: 2.016,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2026
Pregão Eletrônico nº 90005/2026
Empenho: 11632
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Interlab Farmaceutica Ltda
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Valor do Empenho: 9.669,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 3/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2024
Empenho: 11637
Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte E Turismo Ltda
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Valor do Empenho: 24.626,00
Data do Empenho: 04/08/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 397/2026
Pregão Eletrônico nº 90036/2026
Empenho: 11639
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Campsupply Hospitalar Ltda
CNPJ: 53.702.276/0001-88
Valor do Empenho: 10.011,88
Data do Empenho: 29/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 353/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 11641
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Valor do Empenho: 2.201,40

Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 396/2026
Pregão Eletrônico nº 90036/2026
Empenho: 11642
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Alpha Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 41.073.251/0001-83
Valor do Empenho: 6.824,00
Data do Empenho: 29/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 398/2026
Pregão Eletrônico nº 90057/2026
Empenho: 11643
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Br 2000 Industria E Metalurgica Ltda
CNPJ: 43.633.468/0001-26
Valor do Empenho: 37.350,00
Data do Empenho: 30/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 162/2025
Pregão Eletrônico nº 90023/2025
Empenho: 11640
Órgão Gerenciador: Secretário de Gabinete
Detentora: La Água – Comercio de Água e Bebidas Ltda
CNPJ: 05.441.213/0001-72
Valor do Empenho: 324,00
Data do Empenho: 04/08/2026
Secretário (a): Estevão Soares de Carvalho

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 11638
Órgão Gerenciador: Secretário de Cultura
Detentora: Creative Licitações Ltda
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Valor do Empenho: 1.909,00
Data do Empenho: 03/08/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 354/2026
Pregão Eletrônico nº 90027/2026
Empenho: 11707
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Pedro Paoliello Machado De Souza
CNPJ: 20.977.392/0001-50
Valor do Empenho: 7.720,00
Data do Empenho: 05/08/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 314/2024
Pregão Eletrônico nº 90078/2024
Empenho: 11719
Órgão Gerenciador: Secretário de Cultura
Detentora: Dona Nona Alimentacao Ltda
CNPJ: 54.692.343/0001-93
Valor do Empenho: 1.050,00
Data do Empenho: 04/08/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 315/2024
Pregão Eletrônico nº 90078/2024
Empenho: 11723
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Granno Forneria Ltda
CNPJ: 53.742.602/0001-80
Valor do Empenho: 935,00
Data do Empenho: 05/08/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 263/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 11733
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Renato Gothardo
CNPJ:01.304.308/0001-93
Valor do Empenho: 4.218,50
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 262/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 11736
Órgão Gerenciador: Secretário De Mobilidade Urbana
Detentora: Mp Eventos E Festas Ltda
CNPJ:06.353.135/0001-17
Valor do Empenho: 6.419,30
Data do Empenho: 05/08/2026
Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 246/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11829
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Aglon Comercio E Representacoes Ltda
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Valor do Empenho: 34.004,76
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 133/2026
Pregão Eletrônico nº 90117/2025
Empenho: 11837
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comercio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: 124,60
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 259/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11838
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos

Ltda
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Valor do Empenho: 714,60
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 126/2026
Pregão Eletrônico nº 90117/2025
Empenho: 11839
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Drogaria Efarma Ltda
CNPJ: 34.330.426/0001-25
Valor do Empenho: 761,60
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 128/2026
Pregão Eletrônico nº 90117/2025
Empenho: 11880
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Futura Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.231.734/0001-93
Valor do Empenho: 2.133,00
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 252/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11881
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Valor do Empenho: 97,20
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 247/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11882
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 04.274.988/0001-38
Valor do Empenho: 680,40
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 129/2026
Pregão Eletrônico nº 90117/2025
Empenho: 11883
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Ilg Comercial Ltda
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Valor do Empenho: 1.952,79
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 260/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11884
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Sp Hospitalar Ltda
CNPJ: 27.817.504/0001-55
Valor do Empenho: 4.230,90
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 282/2025
Pregão Eletrônico nº 90073/2025
Empenho: 11885
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
CNPJ: 20.202.872/0002-20
Valor do Empenho: 319,90
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11886
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comercio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: 397,02
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 405/2026
Pregão Eletrônico nº 90049/2026
Empenho: 11830
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Valor do Empenho: 17.784,00
Data do Empenho: 07/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 136/2026
Pregão Eletrônico nº 90117/2025
Empenho: 11831
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Uni Hospitalar Ceara Ltda
CNPJ: 21.595.464/0001-68
Valor do Empenho: 1.603,20
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 130/2026
Pregão Eletrônico nº 90117/2025
Empenho: 11832
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Interlab Farmaceutica Ltda
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Valor do Empenho: 11.740,08
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 248/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11833
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Valor do Empenho: 1.773,30
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 192/2026
Pregão Eletrônico nº 90104/2025
Empenho: 11834
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Futura Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
CNPJ:08.231.734/0001-93
Valor do Empenho: 67.198,80
Data do Empenho: 07/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 251/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11835
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Ilg Comercial Ltda
CNPJ:20.657.155/0001-02
Valor do Empenho: 1.597,75
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 250/2026
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
Empenho: 11836
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
CNPJ:44.734.671/0022-86
Valor do Empenho: 405,00
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 262/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 11917
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Mp Eventos E Festas Ltda
CNPJ:06.353.135/0001-17
Valor do Empenho: 6.419,30
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2025
Pregão Eletrônico nº 90064/2025
Empenho: 11269
Órgão Gerenciador: Secretário de Cultura
Detentora: Platinum Distribuidora De Descartaveis E Embalagens Ltda
CNPJ: 61.411.330/0001-64
Valor do Empenho: 188,70
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 139/2026
Pregão Eletrônico nº 90002/2026
Empenho: 11270
Órgão Gerenciador: Secretário Interino De Desenvolvimento Econômico, Turismo E Agronegócios
Detentora: Marcio Luiz Borges
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Valor do Empenho: 43.055,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 261/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 11271
Órgão Gerenciador: Secretário Interino De Desenvolvimento Econômico, Turismo E Agronegócios
Detentora: Marcio Luiz Borges
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Valor do Empenho: 42,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 261/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 11272
Órgão Gerenciador: Secretário Interino De Desenvolvimento Econômico, Turismo E Agronegócios
Detentora: Marcio Luiz Borges
CNPJ: 12.136.260/0001-78
Valor do Empenho: 21.000,00
Data do Empenho: 31/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 399/2026
Pregão Eletrônico nº 90038/2026
Empenho: 11724
Órgão Gerenciador: Secretária De Assistência E Desenvolvimento Social
Detentora: Debora Patricia Chinaglia Ltda
CNPJ: 56.876.830/0001-31
Valor do Empenho: 1.881,00
Data do Empenho: 05/08/2026
Secretário (a): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 400/2026
Pregão Eletrônico nº 90038/2026
Empenho: 11930
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Mp Eventos E Festas Ltda
CNPJ:06.353.135/0001-17
Valor do Empenho: 3.606,00
Data do Empenho: 06/08/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO
Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao

protocolo: 004371/2022 Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 352470901-471-000183-0-9 Data de Validade: Razão Social: **ANDREA AUGUSTA PEREIRA 04129767658** CNPJ/CPF: 39.771.889/0001-46 Endereço: Rua GUANABARA, 135 Jardim Dom Bosco Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA AUGUSTA PEREIRA CPF: 04129767658

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não exercer a atividade no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 021661/2023 Data de Protocolo: 30/10/2023 CEVS: 352470901-471-000183-0-9 Data de Validade: 10/08/2026 Razão Social: **ANJUVI MERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/CPF: 39.771.889/0001-46 Endereço: Rua GUANABARA, 135 Jardim Dom Bosco Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA AUGUSTA PEREIRA CPF: 04129767658

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000928/2026 Data de Protocolo: 11/08/2026 CEVS: 352470901-471-000183-0-9 Data de Validade: Razão Social: **ANJUVI MERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/CPF: 39.771.889/0001-46 Endereço: Rua GUANABARA, 135 Jardim Dom Bosco Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA AUGUSTA PEREIRA CPF: 04129767658

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 99019/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00016792/2026-98

Contrato nº 237/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: BIOQUIMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 05.213.796/0001-84

Objeto: Prestação de serviços em análise físico-químico e microbiológica de água para fins hospitalares para hemodiálise e para consumo humano

Valor total: R$ 27660,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 6 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 031/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00017283/2026-82

Contrato nº 242/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: FALAMANSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 04.245.571/0001-47

Objeto: contratação da Banda Falamansa para realização do espetáculo “Falamansa Universos”, durante as festividades comemorativas do aniversário de Jaguariúna 2026

Valor total: R$ 200.000,00

Vigência: 60 dias da assinatura

Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa Eletrônica nº 106/2026
Contrato n° 245/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: RGR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 55.591.803/0001-50
Objeto: Serviços técnicos elaboração e revisão de cálculos trabalhistas
Vigência: 12 meses contados a partir de 13 de agosto de 2026
Valor global de R$ 9.984,00
Secretaria de Gabinete, 13 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEDUC Nº 05 / 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, Estado de São Paulo;
Considerando o que preceitua o Edital do Processo Seletivo Seduc nº 05/2026;
Considerando a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento desse Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 1.031/2026, em realizar a avaliação de pontos, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos.
Torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Prazo Determinado SEDUC Nº 05 / 2026.

Jaguariúna, 13 de agosto de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS RODRIGO RALO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 – Fax: (19) 3867-2856
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro , Jaguarúna – SP CEP: 13.910-007
Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3199-7495 E-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL SADS Nº 01/2026

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna/SP, por meio da Comissão do Processo Seletivo por Tempo Determinado, designada pela Portaria nº 807/2026, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o resultado preliminar do Processo por Tempo Determinado SADS nº 01/2026.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1 Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ELISABETE A. ANCONA	35	DEFERIDO	39
2	NAIA LILIAN FERREIRA S. CORREA	42	DEFERIDO	23
3	JANAINA FREIRE SILVA ANDRADE	34	DEFERIDO	19
4	FLAVIA LUSTOSA NOGUEIRA	18	DEFERIDO	16
5	MARISA FRANC. FERREIRA LOPES	2	DEFERIDO	15
6	ESTELITA CRISTINA PENA	21	DEFERIDO	14
7	ERICA GOMES DA SILVA FROSILIO	45	DEFERIDO	13
8	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	56	DEFERIDO	13
9	DONIVAL GOMES FERREIRA	54	DEFERIDO	10
10	ROSANA BEZERRA ALCANTARA	1	DEFERIDO	10
11	CAROLINA MASSON	50	DEFERIDO	9
12	ELAINE FRANCELINO MIGUEL	27	DEFERIDO	7
13	PATRICIA B. PEREIRA E SILVA	48	DEFERIDO	6
14	MIRELLA CARDOSO DE FARIA	10	DEFERIDO	6
15	FERNANDA BUBULLA	6	DEFERIDO	3
16	ANA SUELI DOS SANTOS LOPES	8	DEFERIDO	2
17	LUCELI APARECIDA GOMES	32	DEFERIDO	2
18	GLEICE CAROLINA MOTTA	53	DEFERIDO	2
19	MARCELA AZEVEDO F DE GODOY	33	DEFERIDO	2
20	SIMONE MACHADO SOARES	11	DEFERIDO	1
21	TATIANA LEÃO CRUZ	43	DEFERIDO	0
22	ELISABETE MARSOLA MENDES	46	DEFERIDO	0
23	SIRLEI AP. MIGUEL FORMAGIO	63	DEFERIDO	0
24	NATALIA MACEDO TORRES	31	DEFERIDO	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 – Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Júlia Bueno, 191 – Centro , Jaguarúna – SP CEP: 13.910-007
Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3199-7495 E-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br

1.2 Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FELIPE AUGUSTO G. PEREIRA	30	DEFERIDO	40
2	DOUGLAS AFONSO ALVES	15	DEFERIDO	30
3	NATALIA MARIA P. MARQUESINI	4	DEFERIDO	28
4	ROSELI MARIA SILVA	55	DEFERIDO	25
5	VITORIA STEFANI FREITAS LEITE	22	DEFERIDO	17
6	MILENA ARAUJO	23	DEFERIDO	16
7	REGINA NASC. DOS SANTOS	40	DEFERIDO	15
8	IRACI FERNANDES DA SILVA	51	DEFERIDO	14
9	FERNANDA PAVANI DA SILVA	29	DEFERIDO	14
10	PRISCILA DRUDI	9	DEFERIDO	12
11	ANA BEATRIZ D. DE OLIVEIRA	16	DEFERIDO	12
12	SABRINA R. DE OLIVEIRA	20	DEFERIDO	12
13	DEBORA RAQUEL B. MALTA	61	DEFERIDO	10
14	PEDRO DE OLIVEIRA F. DA SILVA	60	DEFERIDO	10
15	ELAINE APARECIDA MARCONATO	47	DEFERIDO	8
16	LIGIA TUROLA CACCIATORI	14	DEFERIDO	8
17	NATALIA DE SOUSA VIANA	41	DEFERIDO	8
18	JENIFER DOMINGUES T. CARDOSO	12	DEFERIDO	7
19	EDNA ALVES RAMOS	24	DEFERIDO	6
20	JESSICA DALLARI DE O. SANTOS	58	DEFERIDO	6
21	GISELE C. P. SOUZA	5	DEFERIDO	6
22	ANA LUISA DINIZ VICENTE DE SÁ	37	DEFERIDO	5
23	TAMIRIS M. DE SOUZA TARTARI	13	DEFERIDO	4
24	ANA BEATRIZ FERNANDES TURRA	65	DEFERIDO	4
25	CARLOS ALEXANDRE R. MIRANDA	3	DEFERIDO	3
26	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA S. RODRIGUES	19	DEFERIDO	2
27	MARIA DA VITORIA L. IGNACIO	39	DEFERIDO	2
28	ALEF YOICHI CESAR	7	DEFERIDO	2
29	AGATHA MONTALDI DE CARVALHO	57	DEFERIDO	2
30	MARINA SARAGIOTO BONASIO	59	DEFERIDO	2
31	MARIA EDUARDA D. DE MENEZES	62	DEFERIDO	2
32	ROSANGELA COSTA DA S. SANTOS	66	DEFERIDO	0
33	IZABEL CRISTINA SOARES	26	DEFERIDO	0
34	GESSICA DAIANE FREDIANI	17	DEFERIDO	0
35	GIOVANA OLIVEIRA BELINO	28	DEFERIDO	0
36	KARINE SANTIAGO DIAS	52	DEFERIDO	0

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 – Fax: (19) 3867-2856
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro , Jaguarúna – SP CEP: 13.910-007
Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3199-7495 E-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Psicólogo

NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
VITORIA ELOISA SILVA FERREIRA	25	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE ACORDO COM O ITEM 4.2/4.3 DO EDITAL
MARIA EDUARDA ALVES P. DOS SANTOS	36	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE ACORDO COM O ITEM 4.2/4.3 DO EDITAL
CARLA STIVALLI	44	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE ACORDO COM O ITEM 4.2/4.3 DO EDITAL
DEBORA LACERDA CORREA	49	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE ACORDO COM O ITEM 4.2/4.3 DO EDITAL

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do Edital, no período de 14/08/2026 a 18/08/2026, das 8h às 16h, presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna / SP, com sede a Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP. Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário próprio constante do Anexo II do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, devendo ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo. Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, bem como recurso intempestivo, inconsistente ou em desacordo com as normas do Edital. Publique-se.

Jaguariúna, 13 de agosto de 2026.

Silvia Helena Trovo Verona

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº:3524709.420.00015758/2026-04

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução Nº Resolução Nº 003/2026 do CMPIJ e Lei Municipal nº 3.107/2026 de 18 de junho de 2026.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE , INSCRITA NO CNPJ. 54.784.192/0001-01
JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.
3 - Considerando a Resolução Nº 003/2026 do CMPIJ, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMPI e destino para a ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE de Jaguariúna.
4 - Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.107/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMPIJ à ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Promover a valorização, inclusão social e bem-estar da pessoa idosa por meio do Festival Cultural "Expo60+ Jaguariúna", proporcionando um espaço de interação,

lazer, cultura e atendimentos especializados, fortalecendo a autoestima e o protagonismo desse público.

DO VALOR – R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correrão por conta de dotação orçamentária nº: 02.06.03.08.241.2011.2021 3.3.50.39.03

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 02 (dois) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

_____
Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 12/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643697** e o código CRC **B7FAE6ED**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015758/2026-04 SEI nº 1643697

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO SEI Nº:3524709.420.00015758/2026-04

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a Associação Canal da Terceira Idade, inscrita no CNPJ nº 54.784.192/0001-01 em consonância com o Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução Nº Resolução Nº 003/2026 do CMPIJ e Lei Municipal nº 3.107/2026 de 18 de junho de 2026.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e Associação Canal da Terceira Idade, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

_____

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 12/08/2026, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643708** e o código CRC **D3B5056D**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015758/2026-04 SEI nº 1643708

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI nº 3524709420.00015969/2026-39

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA PROJETO LAR FELIZ, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 006/2026 e Lei Municipal nº 3.102, de 18 de junho de 2026.

ENTIDADE:PROJETO LAR FELIZ, INSCRITA NO CNPJ 04.515.175/0001-92

JUSTIFICATIVA:

1 - Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a PROJETO LAR FELIZ é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, na área da assistência social, de forma permanente, continuada, planejada e articulada com as demais políticas públicas.

3- Considerando a Resolução Nº 006/2026 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMDCA e destino para o PROJETO LAR FELIZ

4- Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.102/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMDCA à APAE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, através do serviço de acolhimento institucional. O Projeto "Mão na Massa" tem por objeto favorecer a manutenção do curso de padaria e confeitaria, dando a continuidade ao curso de padaria para as crianças, adolescentes e seus familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares, social, cultural e a qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho

DO VALOR – R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) e correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.50.39

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

_____
Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 12/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643845** e o código CRC **0B419B0B**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015969/2026-39 SEI nº 1643845

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA PROJETO LAR FELIZ, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

Processo SEI nº 3524709.420.00015969/2026-39

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e O Projeto Lar Feliz, inscrita no CNPJ nº 04.515.175/0001-92 em consonância com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 006/2026 e Lei Municipal nº 3.102/2026.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e o Projeto Lar Feliz, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

_____

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 12/08/2026, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643886** e o código CRC **0179E794**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015969/2026-39 SEI nº 1643886

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI nº 3524709.420.00015860/2026-00

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 006/2026 e Lei Municipal nº 3.106, de 18 de junho de 2026.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, INSCRITA NO CNPJ 58.383.944/0001-75

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2 - Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência.

3 - Considerando a Resolução Nº 006/2026 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMDCA e destino para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA - APAE de Jaguariúna.

4 - Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.106/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMDCA à APAE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos ás pessoas com deficiência. O

Protocolo Pediasuit" tem por objetivo: o tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais, autismo e outras condições que afetam as funções motoras e funções cognitivas de uma criança, garantindo assim o desenvolvimento de habilidades funcionais para promover autonomia e independência.

DO VALOR – R$ 131.142,16 (cento e trinta um mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.50.39

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

_____
Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 12/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643780** e o código CRC **D4ECFE73**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015860/2026-00 SEI nº 1643780

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

Processo SEI nº 3524709.420.00015860/2026-00

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 58.383.944/0001-75 em consonância com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 006/2026 e Lei Municipal nº 3.106/2026.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

_____

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 12/08/2026, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643803** e o código CRC **B03E39DD**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015860/2026-00 SEI nº 1643803

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº:3524709.420.00015764/2026-53

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução Nº Resolução Nº 003/2026 do CMPIJ e Lei Municipal nº 3.103/2026 de 18 de junho de 2026.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE , INSCRITA NO CNPJ. 54.784.192/0001-01

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.

3 - Considerando a Resolução Nº 003/2026 do CMPIJ, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMPI e destino para a ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE de Jaguariúna.

4 - Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.103/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMPIJ à ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Fortalecendo a estrutura física e operacional da Associação Canal da terceira Idade, por meio da aquisição de materiais permanentes.

DO VALOR – R$ 29.183,64 (vinte nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correrão por conta de dotação orçamentária nº: 02.06.03.08.241.2011.2021 3.3.50.39.03

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 02 (dois) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

_____
Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 12/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643934** e o código CRC **36BE9BB7**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015764/2026-53 SEI nº 1643934

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO SEI Nº:3524709.420.00015764/2026-53

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a Associação Canal da Terceira Idade, inscrita no CNPJ nº 54.784.192/0001-01 em consonância com o Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução Nº Resolução Nº 003/2026 do CMPIJ e Lei Municipal nº 3.103/2026 de 18 de junho de 2026.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e Associação Canal da Terceira Idade, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

_____

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 12/08/2026, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1643964** e o código CRC **9807069B**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015764/2026-53 SEI nº 1643964

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 593

Autoria: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos - PSD

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Júlio César Ballerini Silva

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Júlio César Ballerini Silva o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Júlio César Ballerini Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 12/08/2026 14:39

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 12/08/2026 12:49

Código: dc1e0cd9-5cdc-4b43-86b9-6db5253bee32

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 594

Autoria: Vereador Claudio Roberto Anastacio - PP

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Lúcio Cleano dos Santos

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Lúcio Cleano dos Santos o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Lúcio Cleano dos Santos Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 12/08/2026 14:39

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 12/08/2026 12:49

Código: e5422a40-158a-4620-959b-d95bdec96fdc

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 595

Autoria: Vereador Cristiano José Cecon - MDB

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves, em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 12/08/2026 14:39

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 12/08/2026 12:49

Código: ec8424d3-c091-4175-b9c4-4bc918702dbd

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 596

Autoria: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano - Podemos

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Paulo Roberto Teixeira.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Paulo Roberto Teixeira, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Paulo Roberto Teixeira, em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 12/08/2026 14:39

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 12/08/2026 12:49

Código: 241cae1b-3e40-4f49-bb4d-6e1c494fb200

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ato da Mesa nº 17 de 07 de agosto de 2026.

Regulamenta o cronograma de processamento e pagamento dos subsídios dos Agentes Políticos, vencimentos dos servidores e benefícios da Câmara Municipal de Jaguariúna.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º O depósito bancário da remuneração dos servidores, do subsídio dos agentes políticos e da bolsa-estágio concedida aos estudantes em atividade será efetuado no último dia útil do mês a que se refere os vencimentos.

§ 1º Caso o último dia do mês recaia em uma segunda-feira, o pagamento será antecipado para a sexta-feira imediatamente anterior. Na hipótese de a referida sexta-feira ser feriado, o pagamento será efetuado na quinta-feira antecedente.

§ 2º Exclusivamente no mês de dezembro de cada ano, o depósito poderá ser creditado de acordo com as rotinas de fechamento do Departamento Contábil e Financeiro, para o atendimento do disposto no § 3º do artigo 168 da Constituição Federal, de que trata sobre a devolução de numerários de caixa ao Poder Executivo.

§ 3º A apuração de dias trabalhados, bem como todos os eventos relacionados à jornada de trabalho de servidores efetivos, comissionados, temporários e estagiários, dar-se-á entre o dia 16 (dezesseis) do mês anterior até o dia 15 (quinze) do mês a que se referem.

Art. 2º O auxílio-refeição pago em pecúnia aos servidores e estagiários será creditado no último dia útil do mês anterior a que se refere o benefício.

Parágrafo único - Caso o último dia do mês recaia em uma segunda-feira, o pagamento será antecipado para a sexta-feira imediatamente anterior. Na hipótese de a referida sexta-feira ser feriado, o pagamento será efetuado na quinta-feira antecedente.

Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Telefones (19) 3847-4336
EMAIL – sandraneri@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º O auxílio-alimentação pago em pecúnia aos servidores e estagiários será creditado no dia 15 do mês a que se refere o benefício, podendo ser antecipado em caso de dia não útil.

Art.4º Exclusivamente no mês de dezembro de cada ano, o depósito a que se refere os artigos 2º e 3º poderá ser creditado de acordo com as rotinas de fechamento do Departamento Contábil e Financeiro

Art. 5º O vale-natalino pago em pecúnia aos servidores e estagiários será creditado até o dia 15 de dezembro do ano a que se refere o benefício.

Art. 6º O décimo terceiro devido aos servidores efetivos e comissionados será apurado e pago em duas parcelas da seguinte forma:

I) Primeira parcela: entre fevereiro e novembro, com prazo máximo até 30 de novembro, sendo metade do valor devido sem os descontos legais;

II) A segunda parcela: deve ser paga até 20 de dezembro e corresponde à complementação do valor total devido com os descontos legais.

Art. 7º Nos casos de concessão de férias individuais, o prazo para apuração e depósito dos valores devidos é de 2 (dois) dias úteis antes do servidor gozar das referidas férias.

Art. 8º Nos casos de rescisão do vínculo funcional de agente público com a Câmara Municipal de Jaguariúna, e independentemente do motivo, o prazo para pagamento das verbas rescisórias será de 10 (dez) dias corridos a partir da data do ato que deu fim ao vínculo funcional, mediante devida apresentação de atestado médico demissional.

Parágrafo Único. Valores eventualmente pagos de forma antecipada e não devida entre o dia do crédito e o último dia do mês, serão descontados das verbas rescisórias.

Art. 9º Em atendimento ao que determinam os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, os salários e subsídios mensais somente serão pagos após a sua regular verificação do cumprimento da obrigação (liquidação da despesa), sendo vedada a antecipação, independentemente do motivo.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, bem como a necessidade imperiosa de alteração de datas.

Art. 11 Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação

Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Telefones (19) 3847-4336
EMAIL – sandraneri@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Contábil e Financeiro CRC 183.283/O-3

Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Telefones (19) 3847-4336
EMAIL – sandraneri@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 18 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício de 2027.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir descriminada as Dotações Orçamentárias.

Òrgão:	**01-CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade:	**02-CORPO LEGISLATIVO**	
Classificação Econômica	**Discriminação da Despesa**	**Valor R$**
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	1.160.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	250.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	50.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		**1.470.000,00**

Órgão:	**01 – CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade:	**02 – SECRETARIA**	
Classificação Econômica	**Discriminação da Despesa**	**Valor R$**
4.4.90.51.00 (27)	Obras e Instalações	50.000,00
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	330.000,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	5.300.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	1.540.000,00
3.3.90.14.00 (28)	Diárias - Pessoal Civil	130.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	200.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	615.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	770.000,00

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	1.300.000,00
Total		**10.335.000,00**

Órgão:	**01 – CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade:	**03 – CONTROLADORIA**	
Classificação Econômica	**Discriminação da Despesa**	**Valor R$**
31.90.11.00 (13)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	110.000,00
31.90.13.00 (14)	Obrigações Patronais	32.000,00
33.90.30.00 (15)	Material de Consumo	1.000,00
33.90.36.00 (16)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	5.000,00
33.90.39.00 (17)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 (18)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	21.000,00
3.3.90.46.00 (19)	Auxilio Alimentação	26.000,00
TOTAL		**205.000,00**

Órgão:	**01 – CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade:	**04 – ESCOLA DO LEGISLATIVO**	
Classificação Econômica	**Discriminação da Despesa**	**Valor R$**
31.90.11.00 (20)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	180.000,00
31.90.13.00 (21)	Obrigações Patronais	52.000,00
33.90.30.00 (22)	Material de Consumo	64.000,00
33.90.36.00 (23)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	5.000,00
33.90.39.00 (24)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	62.000,00
3.3.90.40.00 (25)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	1.000,00
3.3.90.46.00 (26)	Auxilio Alimentação	26.000,00
TOTAL		**390.000,00**

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R$ 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de Agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3